



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 393/2013

Data: 10.12.2013

Ementa: Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 142.000,00 por anulação de dotação orçamentária de igual valor.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, da Lei nº 1803 de 18/12/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar por anulação de dotação no valor de R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais), na forma abaixo discriminada:

0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
0401	DPTO DE PESSOAL			
04.122.0012.2.013	Valorização e Adequação dos Servidores Publico			
33.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	505	R\$	20.000,00
0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0035.2.043	Manutenção e Revitalização do Dpto Médico			
31.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrente de Contrato 3º	303	R\$	85.000,00
33.90.30.00	Material de Consumo	303	R\$	15.000,00
0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
0902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244.0037.2.053	Manutenção e Revitalização do Dpto de Assistência Social			
33.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	505	R\$	15.000,00
1100	SECRETARIA MUNIC. DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO			
1100	DPTO DE INDÚSTRIA			
22.661.0050.2.067	Manutenção e Revitalização do Dpto de Indústria			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	505		7.000,00
TOTAL			R\$	142.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução deste decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
0404	DPTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE			
04.122.0016.2.021	Manutenção e Revitalização do Terminal Rodoviário			
44.90.51.00	Obras e Instalações	505	R\$	20.000,00
0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0035.2.043	Manutenção e Revitalização do Dpto Médico			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	303		85.000,00
10.301.0035.2.044	Manutenção e Revitalização do Programa Saúde da Família-PSF			
33.90.30.00	Material de Consumo	303	R\$	15.000,00
0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
0902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.243.0042.2.058	Manutenção e Revitalização do Programa PETI/CEACA			
33.90.30.00	Material de Consumo	505	R\$	5.000,00



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
1001	DPTO DE LIMPEZA PUBLICA			
15.452.0044.2.060	Manutenção e Revitalização do Dpto de Limpeza Publica			
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	505	R\$	10.000,00
1100	SECRETARIA MUNIC. DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO			
1100	DPTO DE INDÚSTRIA			
22.661.0050.2.067	Manutenção e Revitalização do Dpto de Indústria			
33.90.30.00	Material de Consumo	505	R\$	7.000,00
TOTAL			R\$	142.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 10 de dezembro de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal

**Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 9951 de 17.12.2013 – página 32 –
caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – Edição nº 233 de 16.12.2013**